Futsal Esporte	**Ano 3 (2026)** Ciclo/Ano	**V** Anexo	**Confederação Brasileira de Futebol de Salão** Confederação	**Base** Tipo de Competição	**Marcos Antonio Madeira** Presidente	**Suria de Borba Attianesi** Responsável Técnico

1	Plano de Comunicação para Campeonatos Brasileiros Interclubes - CBI®	a) Obrigatoriedades: i) Divulgar os CBIa® nas mídias como realização em parceria com o Comitê Brasileiro de Clubes - CBC e a Confederação/Liga Nacional; ii) Cumprir integralmente o que versa os documentos “Diretrizes para Celebração de Plano de Trabalho e Execução de CBIa®” (anexo) e “Manual de Uso e Aplicação do Selo de Formação”, destacadamente os itens com a seguinte especificação: · Descritivo do Backdrop; · Descritivo das Placas e Prismas; · Descritivo do Selo no Piso; · Outros(as). b) Descritivo do Backdrop: Aplicar com destaque na parte superior do *backdrop* de premiação (testeira) nas proporções estabelecidas o nome da competição seguido de **“CBIa®” e o Selo de Formação de Atletas do CBC** à direita, e o **Logotipo da Confederação/Liga**, à esquerda, ficando o centro livre para o nome da competição e demais parceiros/patrocinadores da Confederação/Liga Nacional. c) Descritivo das Placas e Prismas: i) 2 (Duas) placas medindo aproximadamente 3,40m x 1,10m na região central de todas as quadras de jogos, com aplicação da marca do **Selo de Formação de Atletas do CBC** quadrado, monocromática azul e branca; ii) Backdrops (acima e nos de divulgação e entrevistas). d) Outros: i) Utilização do Selo de Formação de Atletas do CBC em todas as plataformas de comunicação da Confederação, conforme diretrizes do Manual de Uso e Aplicação do Selo de Formação de Atletas; ii) **Controle da Utilização do uso do Selo de Formação de Atletas do CBC sobre os uniformes das Comissões Técnicas e Atletas de todos os Clubes Integrados ao Programa de Formação de Atletas do CBC, não permitindo a participação dos mesmos nas competições caso a regra seja descumprida, prevendo a obrigatoriedade do uso do aludido selo no Regulamento da Competição;**

Assinado eletronicamente pela ForSign
ID Documento 0efd10bf-7ff0-44dd-8255-d6b8840555df ID Operação 1707627

		iii) **Utilização do selo de Formação de Atletas nos uniformes dos árbitros e coordenadores técnicos da Confederação, se possível, a título de ação de qualificação da parceria;** iv) Utilização do Selo de Formação de Atletas do CBC nas comunicações oficiais enviadas às Federações, Clubes e Atletas filiados, tais como convites, regulamentos, programações, circulares e cartazes; v) Utilização do Selo de Formação de Atletas do CBC nas redes sociais da Confederação, em postagens relacionadas, no site oficial da Confederação e nas transmissões ao vivo das competições.
2	Plano de Integração dos Clubes Top 5 do Ranking Principal (vinculados e filiados)	Metas / Indicadores: Para as competições em parceria com a Confederação Brasileira de Futebol de Salão - CBFS, 100% dos Clubes já estão integrados ao CBC como Vinculados ou Filiados, sendo que o Plano de Integração já havia sido previamente apresentado, aprovado e cumprido.
3	Plano de Integração de 100% dos Clubes elegíveis participantes de CBI®	Metas / Indicadores: Para as competições em parceria com a Confederação Brasileira de Futebol de Salão - CBFS, dos **Clubes deverão estar integrados ao CBC exclusivamente como Vinculados ou Filiados**, sendo que o Plano de Integração já havia sido previamente apresentado, aprovado e cumprido.
4	Metas globais	Realização de 100% do CBIa® de acordo com o calendário aprovado pelo CBC e critérios estabelecidos neste Plano de Trabalho.
5	Vigência	01/01/2026 a 31/12/2026
6	Referencial Orçamentário	**R$ 1.600.000,00 (Um milhão e seiscentos mil reais)** Este é o limite orçamentário para todos os CBIa® no ano de 2026, contemplando inclusive os CBIa® que possam ser apoiados nos próximos Planos de Trabalho. Caso o(s) novo(s) Plano(s) de Trabalho venha(m) a ser pactuado(s), e caso exceda o previsto, o CBC manterá todos os benefícios de modo a viabilizar cada competição em sua plenitude, porém, a utilização total do recurso antes do final do calendário poderá inviabilizar os CBIa® faltantes e, quando for o caso, o excedente que for utilizado será descontado do valor a ser estabelecido para o próximo ano.

Assinado eletronicamente pela ForSign
ID Documento 0efd10bf-7ff0-44dd-8255-d6b8840555df ID Operação 1707627

		Obs: Os valores pactuados neste Plano de Trabalho não caracterizam garantia/compromisso orçamentário para o próximo ano calendário e o novo Plano de Trabalho.

7	Campeonatos Brasileiros Interclubes – CBI® oficializados para o Calendário 2026	

CBI®	Etapa	Categoria	Gênero	Data	Entidade Sediante	Cidade / UF	Bolsa Atleta	Longa Duração	Principal/Base	Reflete no Ranking CBC	Apoio logístico total ou parcial com passagens aéreas para o CBI®
[redacted]											
CBIa® de Futsal Sub 17 Feminino 2026	CBIa® de Futsal Sub 17 Classificatória Feminino 2026	Sub 17 F	Feminino	15/06/2026 a 21/06/2026	Confederação Brasileira de Futebol de Salão	A definir	Sim	Não	Base	Não	Total

Assinado eletronicamente pela ForSign
ID Documento 0efd10bf-7ff0-44dd-8255-d6b8840555df ID Operação 1707627

	CBIa® de Futsal Sub 17 Final Feminino 2026	Sub 17 F	Feminino	15/06/2026 a 21/06/2026	Confederação Brasileira de Futebol de Salão	A definir	Sim	Não	Base	Sim	Total
CBIa® de Futsal Sub 19 Masculino 2026	CBIa® de Futsal Sub 19 Classificatória Masculino 2026	Sub 19 M	Masculino	17/08/2026 a 23/08/2026	Confederação Brasileira de Futebol de Salão	A definir	Sim	Não	Base	Não	Total
	CBIa® de Futsal Sub 19 Final Masculino 2026	Sub 19 M	Masculino	17/08/2026 a 23/08/2026	Confederação Brasileira de Futebol de Salão	A definir	Sim	Não	Base	Sim	Total
[redacted]											

Assinado eletronicamente pela ForSign
ID Documento 0efd10bf-7ff0-44dd-8255-d6b8840555df ID Operação 1707627

CBIa® de Futsal Sub 20 Feminino 2026	CBIa® de Futsal Sub 20 Classificatória Feminino 2026	Sub 20 F	Feminino	12/10/2026 a 18/10/2026	Confederação Brasileira de Futebol de Salão	A definir	Sim	Não	Base	Não	Total
	CBIa® de Futsal Sub 20 Final Feminino 2026	Sub 20 F	Feminino	12/10/2026 a 18/10/2026	Confederação Brasileira de Futebol de Salão	A definir	Sim	Não	Base	Sim	Total
CBIa® de Futsal Sub 21 Masculino 2026	CBIa® de Futsal Sub 21 Classificatória Masculino 2026	Sub 21 M	Masculino	30/11/2026 a 06/12/2026	Confederação Brasileira de Futebol de Salão	A definir	Sim	Não	Base	Não	Total

Assinado eletronicamente pela ForSign
ID Documento 0efd10bf-7ff0-44dd-8255-d6b8840555df ID Operação 1707627

			CBIa® de Futsal Sub 21 Final Masculino 2026	Sub 21 M	Masculino	30/11/2026 a 06/12/2026	Confederação Brasileira de Futebol de Salão	A definir	Sim	Não	Base	Sim	Total
		[redacted]											

8	Quantitativo máximo de passagens aéreas para atletas e profissionais do Clube	

Critério Meritocrático	Atleta	Comissão Técnica
[redacted]		
CBIa® de Futsal Sub 17 Feminino 2026	Atleta Feminino até 14	até 02
CBIa® de Futsal Sub 19 Masculino 2026	Atleta Masculino até 14	até 02
[redacted]		
CBIa® de Futsal Sub 20 Feminino 2026	Atleta Feminino até 14	até 02

Assinado eletronicamente pela ForSign
ID Documento 0efd10bf-7ff0-44dd-8255-d6b8840555df ID Operação 1707627

Critério Meritocrático	Atleta	Comissão Técnica
CBIa® de Futsal Sub 21 Masculino 2026	Atleta Masculino até 14	até 02

Regras gerais:

i) Passagens aéreas para o máximo de atletas e integrantes da Comissão Técnica dos Clubes por CBIa® definidas acima, **desde que a soma não ultrapasse o quantitativo total de pessoas indicado nas linhas do quadro acima**;

ii) Previsão de chegada **01 (um) dia(s) antes da competição.** O retorno das equipes será no **dia seguinte** ao término das mesmas competições;

iii) Somente serão beneficiados atletas que completarem 14 anos a partir do primeiro dia da competição;

iv) As compras dos bilhetes aéreos serão exclusivamente por grupos, conforme regras estabelecidas no Termo de Referência que embasam as aquisições feitas pelo CBC;

v) Nas cidades onde a malha aérea não oferecer condições adequadas, as compras dos bilhetes aéreos considerarão o aeroporto da capital ou grande centro mais próximo da cidade do Clube;

vi) Incluir os beneficiados na plataforma conforme prazo indicado na abertura da Ordem de Serviço.

9 — Quantitativo máximo de passagens aéreas para árbitros e profissionais da Coordenação Técnica da Confederação ou Liga Nacional

Critério Estabelecido	Árbitro	Coordenação Técnica
Integrante(s) da Confederação/Liga Nacional estarão na Ordem de Serviço do **CBIa® de Futsal Sub 17 Feminino 2026**	até 12	até 03
Integrante(s) da Confederação/Liga Nacional estarão na Ordem de Serviço do **CBIa® de Futsal Sub 19 Masculino 2026**	até 12	até 03

Assinado eletronicamente pela ForSign
ID Documento 0efd10bf-7ff0-44dd-8255-d6b8840555df ID Operação 1707627

Critério Estabelecido	Árbitro	Coordenação Técnica
[redacted]		
[redacted]		
Integrante(s) da Confederação/Liga Nacional estarão na Ordem de Serviço do **CBIa® de Futsal Sub 20 Feminino 2026**	até 12	até 03
Integrante(s) da Confederação/Liga Nacional estarão na Ordem de Serviço do **CBIa® de Futsal Sub 21 Masculino 2026**	até 12	até 03
[redacted]		

Regras gerais:

i) Passagens aéreas para o máximo de árbitros e integrantes da Coordenação Técnica por CBIa® definidas acima, **desde que a soma não ultrapasse o quantitativo total de pessoas indicado nas linhas do quadro acima**;

ii) **Chegada dos árbitros 01 (um) dia(s) antes da competição. O retorno será no dia seguinte ao término das mesmas competições;**

iii) **Chegada dos coordenadores técnicos: 02 (dois) dia(s) antes da competição. O retorno será no dia seguinte ao término das mesmas competições;**

iv) As compras dos bilhetes aéreos serão exclusivamente por grupos, conforme regras estabelecidas no Termo de Referência que embasam as aquisições feitas pelo CBC, sendo que os árbitros deverão constar da mesma Ordem de Serviço – O.S. da delegação do Clube, com o mesmo destino dos atletas e técnicos, independentemente do aeroporto de origem. No caso de partida envolvendo duas equipes de mesmo estado, os árbitros deverão ser da mesma região, pois não será possível abertura de Ordem de Serviço – OS para contemplar menos de 20 beneficiados;

v) Nas cidades onde a malha aérea não oferecer condições adequadas, as compras dos bilhetes aéreos considerarão o aeroporto da capital ou grande centro mais próximo da cidade do Clube;

vi) Incluir os beneficiados na plataforma conforme prazo indicado na abertura da Ordem de Serviço.

Assinado eletronicamente pela ForSign
ID Documento 0efd10bf-7ff0-44dd-8255-d6b8840555df ID Operação 1707627

10	Obrigações da Confederação/Liga Nacional com efeito suspensivo imediato de benefícios	Não admitir a participação em CBIa® de Clubes não integrados ao Programa de Formação de Atletas do CBC, prevendo que **todos os Clubes participantes do CBIa® deverão estar integrados ao CBC exclusivamente como Vinculados ou Filiados** para manutenção do pactuado em Plano de Trabalho, a exceção das entidades inelegíveis e inaptas, sendo que em caso de descumprimento pela ENAD: i) seus benefícios serão imediatamente suspensos para o CBIa®/rodada seguinte; ii) os Clubes integrados ao Programa de Formação de Atletas do CBC não serão prejudicados, mantendo-se os benefícios pactuados no Plano de Trabalho exclusivamente aos Clubes.

Campinas, 27 de fevereiro de 2026.

FERNANDO MANUEL DE MATOS CRUZ
Vice-presidente do CBC

MARCOS ANTONIO MADEIRA
Presidente da CBFS

Assinado eletronicamente pela ForSign
ID Documento 0efd10bf-7ff0-44dd-8255-d6b8840555df ID Operação 1707627

Comprovante de assinatura

Data e hora baseada no fuso **(GMT -3:00)**
Comprovante criado em 02/03/2026 14:09:11

Informações do Documento

Nome da operação:	Plano de Trabalho
ID da operação:	1707627
Quantidade de documentos na operação:	1 documento
Quantidade de assinantes na operação:	2 assinantes
Quantidades de assinantes neste documento:	2 assinantes
Nome original do documento:	01KJGAYE7X14W0ZF3W5W558ENA.pdf
HASH arquivo Original (MD5):	62E35FE1FFF85911F6929508DB117A35
Data de upload:	27/02/2026 16:59:29
Comprovante de autenticidade:	https://validator.forsign.digital/
Nome do documento finalizado:	0efd10bf-7ff0-44dd-8255-d6b8840555_ForSign__1707627.pdf
ID do documento na Forsign:	0efd10bf-7ff0-44dd-8255-d6b8840555df.pdf
Assinador por todos em:	02/03/2026 11:00:57

Quem criou

Nome:	Comitê Brasileiro de Clubes
E-mail:	suporte@cbclubes.org.br
IP:	20.206.185.144
Documento criado por API ou WEB:	API
Nome da empresa:	CBC - Comitê Brasileiro de Clubes

Resumo dos participantes

✓ **Fernando Manuel de Matos Cruz**
Função:
Concluído em: 02/03/2026 11:00:57
IP: 187.32.157.145
Houve dupla autenticação: Não
Dispositivo utilizado: Windows NT 10.0; Win64; x64
Geolocalização: Não autorizado

Assinatura

Assinatura efetuada por clique
02/03/2026 11:00:57

Fernando Manuel de Matos Cruz

✓ **Marcos Antonio Madeira**
Função:
Concluído em: 02/03/2026 14:09:11
IP: 2804:18:1926:9ead:b096:5dd1:22c5:2ef6
Houve dupla autenticação: Não
Dispositivo utilizado: Windows NT 10.0; Win64; x64
Geolocalização: Autorizado

Assinatura

Assinatura efetuada por clique
02/03/2026 14:09:11

Marcos Antonio Madeira

Histórico de ação do participante

Fernando Manuel de Matos Cruz	Data e Hora (GMT -3:00)	Histórico de eventos
➢ **Notificação enviada**	**27/02/2026 16:59:29**	Link de operação enviado para fernando.cruz@cbclubes.org.br
👁 **Operação visualizada**	**02/03/2026 11:00:45**	Acessou o link da operação IP: 187.32.157.145
✓ **Termos da assinatura eletrônica**	**02/03/2026 11:00:47**	Aceitou os termos da assinatura eletrônica IP: 187.32.157.145
Assinatura efetuada	**02/03/2026 11:00:57**	Realizou a assinatura com validade jurídica IP: 187.32.157.145
✓ **Operação concluida**	**02/03/2026 11:00:57**	Operação concluída IP: 187.32.157.145

Histórico de ação do participante

Marcos Antonio Madeira	Data e Hora (GMT -3:00)	Histórico de eventos
➢ **Notificação enviada**	**27/02/2026 16:59:30**	Link de operação enviado para madeira@cbfs.com.br
👁 **Operação visualizada**	**02/03/2026 14:08:50**	Acessou o link da operação IP: 2804:18:1926:9ead:b096:5dd1:22c5:2ef6
✓ **Termos da assinatura eletrônica**	**02/03/2026 14:09:00**	Aceitou os termos da assinatura eletrônica IP: 2804:18:1926:9ead:b096:5dd1:22c5:2ef6

Assinatura efetuada	**02/03/2026 14:09:11**	Realizou a assinatura com validade jurídica IP: 2804:18:1926:9ead:b096:5dd1:22c5:2ef6 GEO: -23.495126690855944 -46.85085908415148
Operação concluida	**02/03/2026 14:09:11**	Operação concluída IP: 2804:18:1926:9ead:b096:5dd1:22c5:2ef6 GEO: -23.495126690855944 -46.85085908415148

Certificado digital da operação

Integridade do documento certificada digitalmente pela ForSign ICP-Brasil: https://validator.forsign.digital/